



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Espírito Santo  
Campus Montanha

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA VAGAS REMANESCENTES - EDITAL Nº 70/2021**

A Diretora-Geral do Campus Montanha do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – Ifes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente faz saber, pelo presente edital, que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo nº 70/2021 para vagas remanescentes no Curso superior de Tecnologia em Gestão Ambiental, na modalidade presencial, para ingresso no 2º semestre letivo de 2021.

A realização do Processo Seletivo está a cargo da Comissão Local do Ifes Campus Montanha, responsável pelo Processo Seletivo 2021/2 para o Curso de Graduação. É responsável por planejar, coordenar, acompanhar a execução e divulgar as informações do Processo Seletivo.

Em caso de dúvida referente a este Edital, a comunicação deverá ser feita por meio do endereço de e-mail: [sisu.mon@ifes.edu.br](mailto:sisu.mon@ifes.edu.br) ou Whatsapp 27 98119-3758.

**1. DO PRÉ-REQUISITO**

Poderão concorrer às vagas definidas neste Edital, portadores de certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente (documento comprobatório de conclusão do Ensino Médio no ato da matrícula) e ter realizado algum dos ENEM dos últimos 5 anos (2020, 2019, 2018, 2017 ou 2016).

**2. DAS INSCRIÇÕES E REQUERIMENTO DE MATRÍCULA**

No ato da inscrição, além do envio da documentação prevista no item 2.4.

2.1 Período para inscrição: Conforme Anexo I.

2.2 Inscrições: pelo link <https://forms.gle/Fq6C5UokLAqNoapKA>

2.3 Taxa de Inscrição: Não haverá taxa de inscrição.

2.4 Documentação necessária para a Inscrição:

a) O candidato deverá preencher corretamente o seu número de inscrição do ENEM no formulário de inscrição, o que autorizará a utilização das notas das provas objetivas e da

redação do ENEM, para fins de classificação neste processo. O preenchimento incorreto do número de inscrição do ENEM implicará no indeferimento do requerimento de inscrição.

b) Boletim do ENEM de apenas um dos últimos cinco anos (2020, 2019, 2018, 2017 ou 2016);

Documentação necessária para requerimento de matrícula:

a) Requerimento de Matrícula (Anexo II).

b) Uma das seguintes opções (original digitalizado);

- Histórico Escolar do Ensino Médio com carga horária e devidamente assinado pelas autoridades competentes, inclusive o número de autorização e/ou registros dessas autoridades, e Certificado de Conclusão do Ensino Médio;

- Declaração original de Conclusão do Ensino Médio, devidamente assinada pelas autoridades competentes, sendo que o Histórico Escolar e o Certificado de Conclusão do Ensino Médio deverão ser entregues ao Ifes em até 30 (trinta) dias da data da matrícula;

- Certificado de Conclusão do Ensino Médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino

Médio –ENEM;

- Certificado do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA;

- Certificado do Ensino Médio obtido através de exames de certificação de competência ou de

avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

c) Certidão civil de nascimento ou casamento (original digitalizado);

d) Certidão de registro do consulado, para estrangeiros (original digitalizado);

e) Registro Nacional de Estrangeiros com visto permanente, para estrangeiros (original digitalizado);

f) Título de eleitor para maiores de 18 anos (original digitalizado);

g) Comprovante que votou na última eleição ou certidão de quitação eleitoral (em ambos os casos, para maiores de 18 anos). A Certidão de Quitação Eleitoral pode ser obtida através do site [www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral](http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral) ou em um cartório eleitoral (original digitalizado);

h) Documento de identificação civil com foto expedido pela Secretaria de Segurança Pública ou pela Diretoria-Geral da Polícia Civil ou pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pela Polícia Federal; identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes que por lei tenham validade como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social emitida após 27 de janeiro de 1997 ou Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, ou Passaporte (original digitalizado);

i) Cadastro de Pessoa Física –CPF (original digitalizado);

j) Certificado de alistamento válido OU Certificado de reservista OU Certificado de isenção OU Certificado de dispensa de incorporação, para o candidato do sexo masculino nascido entre 1975 e 2002 (original digitalizado);

k) Declaração de equivalência de estudos feitos no exterior, com a tradução oficial dos estudos feita por um tradutor juramentado, para o aluno que tenha cursado disciplinas no exterior (original digitalizado);

l) Termo de consentimento para tratamento de dados pessoais (Anexo III);

**m) Uma foto 3x4 digitalizada.**

2.4.1 Os documentos apresentados para requerimento de matrícula não homologada serão descartados após 1 (um ano).

### **3–DOS CURSOS, VAGAS E TURNO**

**TABELA 1**

<b>CAMPUS</b>	<b>CURSO</b>	<b>TURNO</b>	<b>NÚMERO DE VAGAS</b>
Montanha	Tecnologia em Gestão Ambiental	Noturno	10

3.1 Poderão ser matriculados mais candidatos do que o mínimo de vagas disposto neste edital, de acordo com a disponibilidade.

#### **4–DO PROCESSO SELETIVO**

4.1 –Da forma de ingresso:

**TABELA 2**

<b>CAMPUS</b>	<b>CURSO</b>	<b>FORMA DE INGRESSO</b>
Montanha	Tecnologia em Gestão Ambiental	ENEM

4.2 O curso cuja forma de ingresso é o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) deverá observar as seguintes regras:

4.2.1 Ter realizado o ENEM nos últimos 5 anos (2020, 2019, 2018, 2017 ou 2016), incluindo a prova de redação deste exame, na qual deve ter obtido nota maior que zero.

4.2.2 O candidato será classificado na ordem decrescente das notas na vaga para a qual se inscreveu, no curso e turno, conforme o item 3.

4.2.3 O cálculo da nota final será feito pelo somatório da nota da prova de redação e a pontuação da prova objetiva. Estará desclassificado o candidato que tiver obtido nota zero na prova de redação do ENEM.

4.2.4 Ocorrendo empate na pontuação total, será considerado como critério de desempate a maior nota na prova de redação do ENEM. Permanecendo o empate, será classificado o candidato que com maior nota na prova da área de Ciências da Natureza no ENEM, em seguida na prova da área de Linguagens e códigos.

#### **5. DO RESULTADO**

5.1 Os candidatos aprovados serão matriculados, conforme a ordem de classificação e disponibilidade de vagas.

5.2 Resultado preliminar: A lista classificatória dos candidatos será divulgada no site [www.ifes.edu.br](http://www.ifes.edu.br), conforme cronograma no anexo I.

5.3 Recursos: Os recursos contra o resultado preliminar deverão ser enviados para o e-mail do [sisu.mon@ifes.edu.br](mailto:sisu.mon@ifes.edu.br), conforme cronograma no anexo I.

5.4 Resultado final: Será divulgado no site [www.ifes.edu.br](http://www.ifes.edu.br), conforme cronograma no anexo I.

#### **6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1 É de responsabilidade do candidato o conhecimento deste Edital e do Regulamento da Organização Didática dos Cursos de Graduação do Ifes, disponível no endereço:

[https://ifes.edu.br/images/stories/files/Pro\\_reitoria\\_ensino/atualizacao\\_rod/PORTARIA\\_N\\_1149-2017\\_Homologa\\_ROD\\_Graduacao.pdf](https://ifes.edu.br/images/stories/files/Pro_reitoria_ensino/atualizacao_rod/PORTARIA_N_1149-2017_Homologa_ROD_Graduacao.pdf).

6.2 Não serão aceitos documentos incompletos, ilegíveis ou rasurados;

6.3 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da legislação pertinente, devendo protocolar o pedido no campus onde está sendo oferecido o curso, até 05 (cinco) dias úteis após sua publicação;

- 6.4 Este Edital completo tem força de lei;
- 6.5 O Ifes não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo(a) candidato(a);
- 6.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Local do Processo Seletivo do Ifes Campus Montanha.

Montanha (ES), 8 de setembro de 2021

**Cláudia da Cunha Monte Oliveira**  
**Diretora Geral do Campus Montanha**

**ANEXO I – CRONOGRAMA DE INSCRIÇÃO E REQUERIMENTO DE  
MATRÍCULA**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA</b>	<b>LOCAL</b>
Período de inscrição e requerimento de matrícula	20 a 22/09/2021	<a href="https://forms.gle/Fq6C5UokLAqNoapKA">https://forms.gle/Fq6C5UokLAqNoapKA</a>
Publicação do Resultado Preliminar	23/09/2021	<a href="http://www.ifes.edu.br">www.ifes.edu.br</a>
Período para Recurso da inscrição e requerimento de matrícula	24 a 26/09/2021	<a href="mailto:sisu.mon@ifes.edu.br">sisu.mon@ifes.edu.br</a>
Publicação da análise do recurso Homologação da matrícula	27/09/2021	<a href="http://www.ifes.edu.br">www.ifes.edu.br</a>

**Dúvidas:** [sisu.mon@ifes.edu.br](mailto:sisu.mon@ifes.edu.br)

Whatsapp 27 27 98119-3758.

**Endereço do campus:** Rodovia ES-130, Km 1, Bairro Palhinha, Montanha - ES, 29890-000